

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 29 de março de 2023

De 25 de abril de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Conselhos

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB**

Lei Municipal nº 20 de 17 de junho de 1997 e suas alterações

#### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023**

**Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretário da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Areia de Baraúnas – PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Areia de Baraúnas – PB** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 20 de 17 de junho de 1997 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 17 de março de 2023, convocada para este fim,

**CONSIDERANDO** que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Areia de Baraúnas – PB para o quadriênio 2024/2028 será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenador e Secretária da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Areia de Baraúnas – PB para o quadriênio 2024/2028:

- Rozana Araujo Santos Diniz (Coordenador);
- Francisca Marta Victor Lino (Secretaria).

**Art. 2º.** Competem ao Coordenador (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

**Art. 3º.** Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas – PB, 27 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO COSME DE ANDRADE  
Data: 30/03/2023 18:16:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Cosme de Andrade

Presidente do CMDCA de Areia de Baraúnas – PB

#### **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB**

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: [areiadebaraunas.pb.gov.br](http://areiadebaraunas.pb.gov.br) - Email: [pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br](mailto:pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br)